

PORTARIA Nº 0372, de 13 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 943685,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **ROSÂNGELA FAGUNDES FERREIRA CARDOSO**, cadastro nº 72.001.498-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR